



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 3.074, DE 4 DE JULHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 075/99-CEX, que aprova o projeto de extensão “Solução: Desencadeando ações para a melhoria do ensino da Química no Pará”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 075/99), em sessão realizada no dia 13.10.1999, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 075/99, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Solução: Desencadeando ações para a melhoria do ensino da Química no Pará”, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação-geral do Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo, e que tem como objetivo geral promover a integração e disseminação de ações relativas ao ensino da Química no 2.º grau, visando atualizar os educadores que atuam na referida área de conhecimento, fomentando o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão sobre um ensino de Química ligado à melhoria de questões ambientais na região; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 030589/1995-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de julho de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa